

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Gabinete da Reitoria
Para:	CEPE
Assunto:	Planejamento para o retorno das atividades docentes presenciais na UNESPAR
Protocolo nº:	18.289.243-2

Histórico

Trata-se do **retorno presencial das atividades acadêmicas em 2022.**

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- Despacho da Chefe de Gabinete (Folha nº 02)
- Memorando Nº 069/2021- Gabinete da Reitoria/UNESPAR (Folhas nº 03);
- Proposta de MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR, que estabelece as diretrizes de retorno às atividades presenciais e a elaboração de plano para organização e gestão das atividades acadêmicas da Unespar com previsão a partir de 02 de fevereiro de 2022. (Folhas nº 04 e 05);
- Memorando Nº 68/2021–Unespar/Reitoria para Direções de Campus, Direções de Centros de Área e Coordenações de Curso. (Folha nº 06 e 07).
- Relatório de dados preliminares da consulta aos Colegiados de Curso sobre o retorno das atividades Presenciais em 2022 (Folhas nº 08 a 42)

2 - Análise

1 - Em relação aos princípios gerais, a proposta contempla:

- A Resolução Nº 007/2020-CEPE/UNESPAR, que suspende as atividades acadêmicas presenciais por tempo indeterminado em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);
- A RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – COU/UNESPAR que aprovou o Protocolo de Biossegurança da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para a retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no enfrentamento à COVID-19.
- A RESOLUÇÃO Nº 013/2021– CEPE/UNESPAR, sobre as versões atualizadas dos Calendários Acadêmicos Institucionais dos Campi da UNESPAR, que prevê o início das atividades acadêmicas a partir de 02 de fevereiro de 2022, para complementação do ano letivo de 2021;
- A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021, sobre as Diretrizes Nacionais

orientadoras do retorno à presencialidade das atividades de ensino, para a regularização do calendário escolar;

- O Decreto Estadual 6637, de janeiro de 2021, que autoriza o retorno de atividades presenciais em IEES do Estado do Paraná;
- O Relatório de dados preliminares do levantamento de informações, em resposta ao Memorando nº 068/2021-Reitoria/UNESPAR, Curitiba, 08 de novembro de 2021, para as Direções de Campi, Direções de Centros de Áreas, Coordenações de Curso de Graduação e de Programas de Pós-graduação, sobre o Planejamento do retorno das atividades docentes presenciais, na UNESPAR.

Análise:

- Cabe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/Unespar aprovar a data de retorno às atividades acadêmicas presenciais, com base no Relatório de dados preliminares da consulta aos Colegiados de Curso sobre o retorno das atividades Presenciais em 2022
- Entendemos que a data de volta as atividades acadêmicas presenciais se darão a partir da data de 02/02/2022, seja para conclusão do calendário acadêmico do ano 2021, como também, para a organização e planejamento das atividades acadêmicas presenciais para o cumprimento do calendário acadêmico para o ano de 2022.
- De acordo com o relatório de dados preliminares da consulta aos Colegiados de Curso sobre o retorno das atividades Presenciais em 2022, pelo menos um curso de cada campus quer retornar em 02/02/2022, desde que cumpridas as orientações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), do Protocolo de Biossegurança da Unespar, bem como, as medidas de proteção e prevenção à Covid-19 do estado do Paraná.
- A partir de 02/02/2021 as atividades de ensino devem retornar na modalidade presencial sem prejuízo da modalidade remota, que se fizerem necessárias.
- Cabe a PROGRAD e a PROEC, o planejamento institucional de retorno as atividades acadêmicas presenciais e as que ainda, acontecerão de forma remota, a fim, de instruir as direções de centro e seus colegiados de curso, de forma que melhor atenda às necessidades de cada campus e cursos de graduação.
- Cabe a PRPPG, o planejamento institucional de retorno as atividades acadêmicas presenciais e as que ainda, acontecerão de forma remota, a fim, de instruir as coordenações de cursos lato sensu e stricto sensu, de forma que melhor atenda às necessidades de cada campus e cursos de pós-graduação.

- De acordo com o Relatório de dados preliminares da consulta aos Colegiados de Curso sobre o retorno das atividades Presenciais em 2022, todos os diretores de campus, afirmam que suas estruturas prediais, apresentam condições de retorno as atividades acadêmicas presenciais, alguns ressaltam a necessidade da compra de alguns itens para o cumprimento do protocolo de biossegurança da universidade e apenas um diretor reivindica a necessidade de contratação de funcionários de limpeza. O que se contradiz com algumas das respostas dos colegiados de curso.

Consideramos que:

- É necessário, alterar a proposta de MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR, que estabelece as diretrizes de retorno às atividades presenciais e a elaboração de plano para organização e gestão das atividades acadêmicas da Unespar com previsão a partir de 02 de fevereiro de 2022, no seu Art. 1º, nos seguintes parágrafos:

- Onde se lê:

§ 1º O retorno das atividades presenciais estará condicionado à elaboração e aprovação de um Plano de Retorno às Atividades Presenciais que permita, nessa forma, a organização da oferta de atividades pedagógicas nos cursos e programas da Unespar.

- Leia-se:

§ 1º O retorno das atividades presenciais se dará por meio de um Plano de Retorno às Atividades Presenciais instituído por instruções normativas que permitam, nessa forma, a organização da oferta de atividades pedagógicas nos cursos e programas da Unespar.

- Onde se lê:

§ 2º O Plano de Retorno às Atividades Presenciais será elaborado conjuntamente pelas Pró-Reitorias de Ensino de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa e PósGraduação e de Extensão e Cultura (PROEC), e encaminhado ao CEPE para deliberação

- Leia-se:

§ 2º As instruções normativas para o Plano de Retorno às Atividades Presenciais serão elaboradas pela Pró-Reitorias de Ensino de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e, o Plano de Retorno às Atividades Presenciais dos cursos de pós-graduação será elaborado e instruído pela Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação (PRPPG).

- Excluir o § 3º

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável à aprovação da MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR, que estabelece as diretrizes de retorno às atividades presenciais e a elaboração de plano para organização e gestão das atividades acadêmicas da Unespar com previsão a partir de 02 de fevereiro de 2022, desde que alterado o seu Art. 1º, nos § 1º § 2º.

É o parecer.

Paranavaí, 18 de novembro de 2021

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção